



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1527/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1527/1995 DE 14/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Mervin Leroy a viela Dois, localizada no
setor 12-quadra 120, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:08:37

00000013724-32



ARQUIVADO EM

09/01/97
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1527 de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Ordem, Meio Ambiente
Comissão Ambiente
Comissão Educação
Comissão Finanças e
Orçamento

01 - FL
01-1527/1995

Denomina de MERVIN LEROY a Viela
Dois - localizada no setor 012 -
Quadra 120 - AR/LÁ.

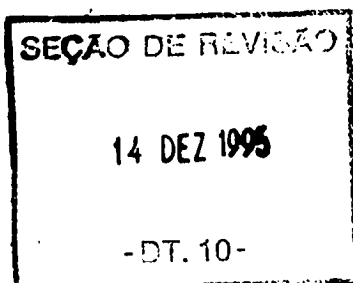
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MERVIN LEROY o logradouro Público, conhecido como Viela Dois - localizada no setor 012- Quadra 120 entre a Rua Cafelândia (CODLOG 03.847-4) e Av. Dr. Arnaldo (CODLOG 02.271-3) Campos da Escolástica - Perdizes AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.



VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

215

47 - 21.000

CÂMARA MUNICIPAL		S. PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta d- oado(s) sob n.º 204		o(s) rubri- cação sob
n.º 05 / 18 / 12 / 95a		

EX 130 47



Câmara Municipal de São Paulo

Feih: n.º	02	de pro.
n.º	1523	de 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 13.09.1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 54.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

LEROY, Mervin

Diretor de cinema norte-americano (San Francisco, 15-X-1900 - Beverly Hills, 13-IX-1987). Tendo começado a carreira cênica vencendo um concurso de imitadores de Chaplin, ligou-se ao teatro de revista, primeiro como ator, depois como ajudante de figurinista. Dirigiu o primeiro filme em 1927. Até 1938 trabalhou principalmente com a First National e a Warners, e de 1939 a 1953 sobretudo com a MGM. Voltou à Warners em 1954. Ganhou um Oscar especial em 1945 com o curta The House I live in. Dirigiu mais de 50 filmes, entre os quais se destacam Little Caesar(1930), I am a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.	
n.º	1523	de 19	96

02

fugitive from a chaïm gang (Sou um fugitivo, 1932), Gold diggers (Cavadoras de ouro, 1933), Waterloo Bridge (A ponte de Waterloo, 1940), Madame Curie (1945), Thirty seconds over Tokyo (Trinta segundos sobre Tóquio; 1945), Little women (Quatro destinos; 1949, que também produziu) Quo vadis? (1951), e Mister Roberts, em parceria com John Ford, 1955. Produziu filmes para outros diretores, entre eles The Wizard of Oz (O Mágico de Oz; 1939).

375

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

tícias de Bloqueio (poesia em fascículos). Em 1950 lançou seu primeiro livro, *Latitudo*, e dois anos depois foi preso por fazer oposição ao governo de Salazar. Na prisão escreveu os poemas do livro *Noite de pedra*, censurado em 1955. Em 1964 publicou *Ciclo de pedra*. Em 1967 veio para o Brasil, onde ficaria 10 anos. Publicou ainda *De andar e ver* (1976), *Linha dos trópicos* (1977), *Longo caminho breve* (1985) e *Da Paixão* (1986). Ao falecer, estava no Brasil a convite do governo para fazer palestras e conferências.

LELOIR, Luis Federico. Bioquímico argentino (Paris, 6-IX-1906 — Buenos Aires, 3-XII-1987). ganhou o prêmio Nobel de química de 1970 por descobrir os processos mediante os quais carboidratos complexos são divididos em açúcares mais simples. Após trabalhar como assistente no Instituto de Fisiologia da Universidade de Buenos Aires de 1934 a 1935, Leloir passou um ano no laboratório de bioquímica da Universidade de Cambridge e em 1937 voltou ao Instituto de Fisiologia, onde empreendeu pesquisas sobre a oxidação de ácidos graxos. Em 1947 conseguiu ajuda financeira para fundar o Instituto de Investigaciones Bioquímicas em Buenos Aires, onde começou a pesquisar a formação e divisão da lactose no corpo. Este trabalho acabou levando à descoberta dos nucleotídeos, elementos decisivos dos processos naturais do metabolismo dos carboidratos. Na década de 1960, Leloir criou também a Fundação Campomar, dedicada à química biológica.

LEROY, Mervin. Diretor de cinema norte-americano (San Francisco, 15-X-1900 — Beverly Hills, 13-IX-1987). Tendo começado a carreira cênica vencendo um concurso de imitadores de Chaplin, ligou-se ao teatro de revista, primeiro como ator, depois como ajudante de figurinista. Dirigiu o primeiro filme em 1927. Até 1938 trabalhou principalmente com a First National e a Warners, e de 1939 a 1953 sobretudo com a MGM. Voltou à Warners em 1954. Ganhou um Oscar especial em 1945 com o curta *The House I live in*. Dirigiu mais de 50 filmes, entre os quais se destacam *Little Caesar* (1930), *I am a fugitive from a chain gang* (Sou um fugitivo; 1932), *Gold diggers* (Cavadoras de ouro; 1933), *Waterloo Bridge* (A Ponte de Waterloo; 1940), *Madame Curie* (1945), *Thirty seconds over Tokyo* (Trinta segundos sobre Tóquio; 1945), *Little women* (Quatro destinos; 1949, que também produziu) *Quo vadis?* (1951), e *Mister Roberts*, em parceria com John Ford, 1955. Produziu filmes para outros diretores, entre eles *The Wizard of Oz* (O Mágico de Oz; 1939).

LÉVESQUE, René. Jornalista e político canadense (New Carlisle, Québec, 24-VIII-1922 — Montreal, 1º-XI-1987). liderou a campanha separatista em sua província. Formado em direito, tornou-se jornalista; acompanhou as forças norte-americanas na II Guerra Mundial e, na guerra da Coreia, foi correspondente da Rádio Canadá Internacional. Na televisão, conquistou influência com um programa informativo semanal. Eleito para a assembléia legislativa de Québec (1960-67), pelo Partido Liberal, começou a defender a independência da província. Sua campanha terminou no rompimento com os liberais, e Lévesque formou o Parti Québécois, social-democrata e separatista. Em 1976 o partido subiu ao poder e Lévesque conseguiu fazer do francês a língua oficial de Québec. Esta e outras medidas lhe granjearam grande popularidade. Mesmo assim, porém, a maioria votou 'não' no plebiscito que ele próprio convocou para aprovar a proposta de uma 'associação de soberanias' com o resto do Canadá. Lévesque acabou desistindo de sua bandeira, e em 1985 convenceu o partido a tirar a independência de seu programa. No mesmo ano, renunciou aos cargos de *premier* de Québec e de líder do Parti Québécois.

LEVI, Primo. Escritor italiano (Turim, 31-VII-1919 — id., 11-IV-1987), que fez uma notável contribuição à moderna literatura italiana com obras em que analisa suas experiências no campo de Auschwitz, na II Guerra Mundial. Levi formou-se em química em 1941. Dois anos depois juntou-se aos resistentes que combatiam os alemães no norte da Itália, e foi capturado. Deportado para Auschwitz, foi posto a trabalhar numa fábrica de borracha artificial ligada ao campo; dos 650 italianos capturados com ele, só 24 sobreviveram. Libertado em 1945, voltou para Turim e durante 30 anos trabalhou como químico industrial. Em seu primeiro livro, *Se questo è un uomo* (1947; *Se isso é um homem*) revelou extraordinárias qualidades humanas e distanciamento na análise das atrocidades que testemunhara. As mesmas virtudes se manifestam em obras posteriores, desde *La Tregua* (1963) a *I Sommersi e i salvati* (1986; *Os Afogados e os salvos*). Mais de uma vez Levi expressou a importância que atribua à ciência como domínio da verdade verificável e de 'pureza' num mundo impuro. Sua maior obra, *Il Sistema periodico* (1975; *A Tabela periódica*) coletânea de contos estruturados segundo a tabela dos elementos, procurou transpor o hiato entre a ciência e a arte.

LEVINE, Philip. Imunologista norte-americano (Kletzk, Rússia, 10-VIII-1900 — Nova York, 20-X-1987), descobriu o

fator Rh do sangue humano. Tendo chegado aos EUA em 1908, naturalizou-se norte-americano em 1917 e trabalhou em várias instituições de pesquisa. Descobriu o fator Rh (em 1939), o fator Cellano e sua relação com o fator Kell (1951) e, mais tarde, três novos fatores (M, N e P), juntamente com Landsteiner. A descoberta do fator Rh foi particularmente importante porque permitiu transfusões de sangue mais seguras e o diagnóstico da anemia hemolítica (a que ocorre por morte prematura dos glóbulos vermelhos). Philip Levine dirigiu durante 21 anos os laboratórios Ortho da empresa Johnson & Johnson, hoje batizados com seu nome.

LIBERACE (WŁADZIU VALENTINO LIBERACE). Pianista americano (West Allis, Wis., 16-V-1919 — Palm Springs, Calif., 4-II-1987), inigualável *showman*, mais conhecido como adaptador de peças clássicas da literatura pianística. Liberace começou a tocar aos quatro anos de idade, e a partir de 1939 passou a pontilhar suas apresentações com piscadelas e sorrisos, que se tornaram a marca registrada de seu sucesso. Nos anos 50 passou a ter um programa próprio na TV, e cada uma de suas apresentações ao vivo reunia platéias imensas, para as quais Liberace se exibia com jóias excêntricas, trajes espalhafatosos e candelabros coruscantes. Durante cerca de 25 anos, ganhou uma média de cinco milhões de dólares anualmente, e seu guarda-roupa incluía extravagâncias como um manto com cerca de 50kg, uma capa de pele de 60 mil dólares, um ca-

Liberace. (Keystone)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 1527 de 19 95 18 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95,

MARIA CANDIDA RODRIGUES FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/99 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

o ra relatar

Viviani Ferraz
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
12 de 10. 99

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 06.....

Em 02. 01. 99

(a)..... *M*.....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do Proc.
N.º 1527 de 19 95
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1527/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA MERVIN LEROY) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1527/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

DEFIRO

22/1/96

Presidente

A
LEG 2 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.

SP., 22/1/96

FRANCISCO FALCÃO JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 01 / 96

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

31-01-96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

31-01-96

ZUZÍ ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUIE m, juntado s, nesta data
Documento s e papel de informação
n.º sob folha n.º 07/9
12102196



Câmara Municipal de São Paulo

Folia No 07 do proc
No 1527 de 1995
O funcionário

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0055/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1527/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Mervin Leroy a Viela 2 - localizada no setor 012 - Quadra 120 - AR-LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1527/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No 08 do proc.

No 1527 de 19 95

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 96.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 55 , de
05/02/96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto.de Lei nº 1527/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1527/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 06.

Recebi

07/02/96

SUMAY FERNANDES
Assessoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 1527 de 19 95 12 06 96 (a)

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 1 06 96


ANGELA BORDIN ANDRIANI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 11 / 03 / 96

(a) [Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
N.º	1529	de 1995
O fl. n.º	11	do proc.

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Constituição e Justiça
Presidente da Comissão de
Ver. Darcy Vargas

Em

Regimento Interno

Comissão, conforme disposto no art. 23, "caput", do
material, prorrogado o prazo para emissão de parecer desta
tendo em vista a necessidade de maiores estudos da

PROSSUEÇÃO



Câ. 16 - PAR
16-0533/1996

Municipal de São Paulo

Folha	12
N.º	1527
Funcionário	W. Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1527/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Moda, visa denominar Viela Mervin Leroy, o logradouro público conhecido como Viela Dois, localizada entre a Rua Cafelândia (CODLOG 03.847-4) e Av. Dr. Arnaldo (CODLOG 02.271-3) - Campos da Escolástica/Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

[Handwritten signatures and a large diagonal line across the page]

17 - RELCOM
17-0473/1996

F.M. 09 / 09 796

Estad Comissao, 6 mit 96 de manifestar sobre o projeto de lei

Ambiente

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA

Asistente de Chofia Técnica

For answers, go to www.ck12.org

A proposta apresentada nos autos encontra-se em fase de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão do Povo e Meio Ambiente, Metropolitan

P R E S I D E N T -

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data para para Informacao, rubricado sob
documento _____

leitura n.º ____ / ____ / ____ a) _____



Câmara Municipal de

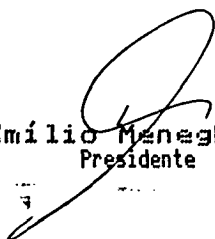
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1527	de 1995
O Funcionário	P. P. P.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96

Wgn.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Decorrido o prazo o obitório

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário

Senhora Secretária

que o processo prosseja sua tramitação

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96
Emílio Maranhão
Presidente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3.60 w. juntados nesta data

folhas de n.º 14 09 1 97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275

do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 111 197

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-1527

de 19

95 09 1 97

(a)

REGINA APARECIDA FARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	14 fls.
Arquivo em	09/11/97
O Func.º	REGINA APARECIDA FARRIOS
	Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PARECER 533/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1527/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Mervin Leroy, o logradouro público conhecido como Viela Dois, localizada entre a Rua Cafelândia (CODLOG 03.847-4) e Av. Dr. Arnaldo (CODLOG 02.271-3) - Campos da Escolástica/Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 533/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1527/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Mervin Leroy, o logradouro público conhecido como Viela Dois, localizada entre a Rua Cafelândia (CODLOG 03.847-4) e Av. Dr. Arnaldo (CODLOG 02.271-3) - Campos da Escolástica/Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda